



Maria Izabel Machado
(Organizadora)

Diálogo Conceitual e Metodológico das Ciências Sociais Aplicadas com outras Áreas do Conhecimento 2



Maria Izabel Machado
(Organizadora)

Diálogo Conceitual e Metodológico das Ciências Sociais Aplicadas com outras Áreas do Conhecimento 2

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Editores: Prof^a Dr^a Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação: Geraldo Alves

Edição de Arte: Lorena Prestes

Revisão: Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof^a Dr^a Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Prof^a Dr^a Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense

Prof^a Dr^a Cristina Gaio – Universidade de Lisboa

Prof^a Dr^a Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará

Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá

Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima

Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões

Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Prof^a Dr^a Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie di Maria Ausiliatrice

Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense

Prof^a Dr^a Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Prof^a Dr^a Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins

Prof. Dr. Luis Ricardo Fernando da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros

Prof^a Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão

Prof^a Dr^a Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Prof^a Dr^a Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof^a Dr^a Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof^a Dr^a Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste

Prof^a Dr^a Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador

Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Fernando José Guedes da Silva Júnior – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Me. Adalto Moreira Braz – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira – Prefeitura Municipal de Macaé
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Prof. Me. Heriberto Silva Nunes Bezerra – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College
Profª Ma. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Me. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Me. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
D536	Diálogo conceitual e metodológico das ciências sociais aplicadas com outras áreas do conhecimento 2 [recurso eletrônico] / Organizadora Maria Izabel Machado. – Ponta Grossa, PR: Atena, 2020. Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-65-86002-96-6 DOI 10.22533/at.ed.966201504 1. Abordagem interdisciplinar do conhecimento. 2. Ciências sociais – Pesquisa – Brasil. I. Machado, Maria Izabel. CDD 302.072
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

A obra Diálogo Conceitual e Metodológico das Ciências Sociais Aplicadas com outras Áreas do Conhecimento nos convida a refletir sobre um conjunto de fenômenos contemporâneos em diálogo com múltiplos saberes e perspectivas, razão pela qual os capítulos que seguem estão organizados por afinidade temática e/ou metodológica.

Do uso de softwares para inclusão, passando pelo design de cidades e ambientes, o que se destaca nos dois volumes aqui apresentados são as imbricações entre áreas de conhecimento com vistas a tornar a vida viável.

Diversos em suas metodologias e métricas áreas como economia, administração, arquitetura, geografia, biblioteconomia, entre outras, confluem na preocupação com necessidade de compreender o mundo, superar seus desafios e propor caminhos que apontem para a o uso sustentável do solo, o direito à cidade, o acesso ao conhecimento.

Boa leitura.

Maria Izabel Machado

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: A GESTÃO EM REDE NA PARTICULARIDADE DE JOÃO PESSOA	
Maria De Fátima Leite Gomes Luciana Alves Yaggo Leite Agra Laryssa Lorranny Melo De Andrade	
DOI 10.22533/at.ed.9662015041	
CAPÍTULO 2	12
COMPARAÇÃO DE PREÇOS DA CESTA BÁSICA DE MAIO A SETEMBRO DOS ANOS DE 2017 E 2018 EM ERECHIM	
Indaiá Tainara Tamagno Carlos Frederico de Oliveira Cunha	
DOI 10.22533/at.ed.9662015042	
CAPÍTULO 3	22
AVALIAÇÃO DE IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS DAS INTERVENÇÕES DE MOBILIDADE URBANA AO LONGO DO CÓRREGO ÁGUAS ESPRAIADAS – SP	
Vladimir Fernandes Maciel Mônica Yukie Kuwahara Ana Claudia Polato e Fava	
DOI 10.22533/at.ed.9662015043	
CAPÍTULO 4	40
CONSEQUÊNCIAS SOCIOECONÔMICAS DO INTERVENCIONISMO	
Bruno Pacheco Heringer Elton Duarte Batalha	
DOI 10.22533/at.ed.9662015044	
CAPÍTULO 5	55
CAPACIDADE ABSORTIVA COMO FONTE DE VANTAGEM COMPETITIVA: ESTUDO EXPLORATÓRIO COM LAVANDERIAS DOMÉSTICAS EM SÃO PAULO	
Luiz Silva dos Santos Danilo Augusto de Souza Machado	
DOI 10.22533/at.ed.9662015045	
CAPÍTULO 6	67
AS CONTRIBUIÇÕES DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: TÉCNICAS, MATERIAIS E PROPOSTAS DE HABITAÇÃO SOCIAL SUSTENTÁVEL NO BRASIL	
Ana Helena A Dreissig	
DOI 10.22533/at.ed.9662015046	

CAPÍTULO 7	82
A INICIATIVA CIDADES EMERGENTES E SUSTENTÁVEIS E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: UMA ANÁLISE SOBRE AS RELAÇÕES CONCEITUAL, METODOLÓGICA E INSTITUCIONAL	
Allison Haley dos Santos David Barbalho Pereira Laura Maria Silveira da Fonseca	
DOI 10.22533/at.ed.9662015047	
CAPÍTULO 8	105
ECOSSISTEMA EMPREENDEDOR: UM ESTUDO INVESTIGATIVO DAS STARTUPS EM RONDONÓPOLIS – MT	
Ramon Luiz Arenhardt Carlos Marcelo Faustino da Silva Sofia Ines Niveiros Josemar Ribeiro de Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.9662015048	
CAPÍTULO 9	126
GRUPOS SOCIAIS E SABERES AMBIENTAIS COEXISTENTES EM SINOP, MATO GROSSO: UM ESTUDO EM CONSTRUÇÃO	
Caroline Mari de Oliveira Galina	
DOI 10.22533/at.ed.9662015049	
CAPÍTULO 10	133
UM OBSERVATÓRIO LATINO-AMERICANO DA INDÚSTRIA 4.0	
Sérgio Roberto Knorr Velho Sanderson César Macêdo Barbalho	
DOI 10.22533/at.ed.96620150410	
CAPÍTULO 11	147
EIXO TEMÁTICO 2: TECNOLOGIAS TRADICIONAIS SABERES CONSTRUTIVOS DA AMAZÔNIA: MUDANÇAS DE PARADIGMA NO ESPAÇO URBANO DE MACAPÁ	
Ana Carolina Macêdo Cardoso	
DOI 10.22533/at.ed.96620150411	
CAPÍTULO 12	157
PLANEJAMENTO AMBIENTAL REGIONAL: UTILIZAÇÃO DA MATRIZ FOFA COMO FERRAMENTA DE APOIO A DECISÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
Vania Elisabete Schneider Taison Anderson Bortolin Sofia Helena Zanella Carra Denise Peresin Geise Macedo dos Santos Bianca Breda Gisele Cemin	
DOI 10.22533/at.ed.96620150412	

CAPÍTULO 13	168
PERCURSOS RIZOMÁTICOS: O PATRIMÔNIO DAS FAVELAS CARIOCAS	
Teresa Hersen	
DOI 10.22533/at.ed.96620150413	
CAPÍTULO 14	181
HABITAÇÃO SOCIAL E VAZIOS URBANOS: A REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS ABANDONADOS COMO MEIO DE CONTRIBUIÇÃO NO DIREITO À CIDADE	
Marina Ribeiro de Freitas	
DOI 10.22533/at.ed.96620150414	
CAPÍTULO 15	194
NOVAS FORMAS DE MORADIAS E A RESSIGNIFICAÇÃO DO HABITAR	
Luiza Moraes Cosso	
Flávia Jacqueline Miranda Fonseca	
Maria Lúcia Machado de Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.96620150415	
CAPÍTULO 16	209
NÍVEL DE MATURIDADE DA INTELIGÊNCIA COMPETITIVA: UM ESTUDO NAS EMPRESAS AGROPECUÁRIAS DE RONDONÓPOLIS QUE POSSUEM CONTROLADORIA	
Percival Queiroz	
Josemar Ribeiro de Oliveira	
Sofia Inês Niveiros	
DOI 10.22533/at.ed.96620150416	
CAPÍTULO 17	226
MODELO DE CAPACITAÇÃO BASEADO EM EVIDÊNCIAS DE CUIDADOS COM IDOSOS FRAGILIZADOS OU EM RISCO DE FRAGILIDADE	
Bruno Leonardo Soares Nery	
Adriana Haack de Arruda Dutra	
DOI 10.22533/at.ed.96620150417	
CAPÍTULO 18	238
MEMÓRIA, ACESSIBILIDADE E PERTENCIMENTO: UMA ANÁLISE DO 'BECO DO TELÉGRAFO' EM CAMPINA GRANDE - PB	
Aida Paula Pontes de Aquino	
Francisco Allyson Barbosa Silva	
Natália Yanna Figueiredo da Cruz	
Gabriel Higor Silva de Lima	
Francisco Eros Costa da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.96620150418	
CAPÍTULO 19	255
ESTUDO EM CFD PARA A MAQUETE DO CAMPUS: EXPERIÊNCIA EM UM INSTITUTO FEDERAL	
Gilda Lucia Bakker Batista de Menezes	
Jennifer Jayanne Araujo de Lima Aragão	

João Augusto Jacinto Barros
João Augusto dos Santos Ferreira
Gabriella Silva do Nascimento

DOI 10.22533/at.ed.96620150419

CAPÍTULO 20 266

*CITY BRANDING: UMA MARCA PARA A CIDADE DE PIRACICABA-SP QUE A
REPRESENTE ATRAVÉS DA VISÃO DO SEU POVO, DA SUA CULTURA E DA SUA
HISTÓRIA*

Kleiton Web Rodrigues Viana

DOI 10.22533/at.ed.96620150420

CAPÍTULO 21 284

*AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA E ANTIOXIDANTE DO ÔMEGA-3 EM MODELO
EXPERIMENTAL DE INSUFICIÊNCIA HEPÁTICA AGUDA GRAVE EM RATOS
WISTAR*

Patricia do Amaral Vasconcellos

Michely Lopes Nunes

Marilene Porawski

Vanessa Trindade Bortoluzzi

DOI 10.22533/at.ed.96620150421

SOBRE A ORGANIZADORA..... 307

ÍNDICE REMISSIVO 308

CONSEQUÊNCIAS SOCIOECONÔMICAS DO INTERVENCIÓNISMO

Data de aceite: 01/04/2020

Data de submissão: 31/12/2019

Bruno Pacheco Heringer

Universidade Presbiteriana Mackenzie – Centro
de Ciências Sociais e Aplicadas
Osasco – São Paulo
<http://lattes.cnpq.br/5554337241385247>

Elton Duarte Batalha

Universidade Presbiteriana Mackenzie – Centro
de Ciências Sociais e Aplicadas
São Paulo – São Paulo
<http://lattes.cnpq.br/4749186104027225>

RESUMO: Através de um arcabouço teórico fundamentado na análise axiomático-dedutiva da Escola Austríaca, demonstraremos uma visão da economia enquanto ciência da ação humana, com o indivíduo sendo a unidade fundamental, e as consequências decorrentes da ação do Estado sobre a tomada de decisão individual. Iniciamos com a qualificação da ciência econômica como parte da praxeologia, estando, portanto, submetida a um método de aplicação distinto das ciências naturais. Ela é de caráter apriorístico e, portanto, deve ser desenvolvida primordialmente de forma teórica. Através da categoria fundamental da ação, deduzimos o corpo teórico da economia, como os conceitos de valor, custo, lucro, juro

e bem. Em seguida, pesquisamos dados sobre o tamanho do Estado brasileiro, brevemente ilustrado no sistema tributário, o caráter de nossa Constituição, o desenvolvimento espontâneo da lei e, finalmente, os entraves jurídicos à ação empresarial. O ambiente econômico em que vivemos é de característica mista, com a presença de uma economia de mercado sob forte pressão de regulamentações, tributos e burocracia. Nosso país historicamente escolheu o Estado como promotor do bem-estar social e do progresso econômico, tendo sido utilizados variados meios de intervir nas relações interpessoais. O resultado das pesquisas e dados informados indica uma influência negativa da intervenção estatal em solucionar problemas econômicos, levando, pelo contrário, a uma situação pior da que nos encontrávamos.

PALAVRAS-CHAVE: Intervencionismo; Liberdade; Empreendedor.

SOCIOECONOMIC CONSEQUENCES OF INTERVENTIONISM

ABSTRACT: By the means of a theoretical framework based upon the axiomatic-deductive analysis of the Austrian School, we'll show a glance of economics as a science of human action, the individual being the fundamental unit, and the consequences deriving from the action of the State over the individual decision

making process. We start off with the qualification of economic science as a branch of praxeology, being therefore submitted to an application method distinct from the natural sciences. It has an aprioristic character and, therefore, must be developed primordially in a theoretical manner. Through the fundamental category of action we deduce the theoretical body of economics, as the concepts of value, cost, profit, interest and good. Following, we research data regarding the size of the Brazilian State, briefly illustrated by the tax system, the character of our Constitution, the spontaneous development of law and, finally, the judicial barriers to entrepreneurial action. The economic environment we find ourselves in is of a mixed character, with the presence of a market economy under tough pressure from regulations, taxes and bureaucracy. Our country has historically chosen the State as the promoter of social well-being and economic progress, several means having been used to intervene in interpersonal relations. The result of research and data indicate a negative influence of State intervention in solving economic problems, leading, on the contrary, to a worse situation than the one we found ourselves in.

KEYWORDS: Interventionism; Freedom; Entrepreneur.

1 | INTRODUÇÃO

O paradigma de nossos dias é o Estado como agente motriz do desenvolvimento econômico, ideia essa que foi responsável por políticas protecionistas que impediram a competição estrangeira como adoção de tarifas de importação, criação de reservas de mercado, além de subsídios e implementação de restrições à livre formação de preços com o tabelamento.

Hoje, no entanto, a Escola Austríaca tem tido uma grande influência entre os jovens que buscam uma alternativa ao pensamento rígido da luta de classes marxista e um Estado sufocante. O Estado tem sido visto cada vez mais como um inimigo da liberdade e fonte de grande parte dos problemas que assolam o país, e soluções pró-mercado são cada vez mais comuns.

Este artigo é uma versão reduzida do apresentado na XIV Jornada de Iniciação Científica da Universidade Presbiteriana Mackenzie, em 2018. Nele traçamos brevemente os efeitos do intervencionismo do Estado brasileiro nos campos social e econômico, considerando-se a formação histórica da sociedade. Para tanto, nos valem do método dedutivo propiciado pela Escola Austríaca para análise dos dados, com exploração bibliográfica do tema.

2 | DESENVOLVIMENTO DO ARGUMENTO

A economia, ao contrário das ciências naturais, lida com dados irreduzíveis, e não pode se valer do método experimental como forma de se observar certas

constantes na tomada de decisão individual, isolar variáveis e prever os resultados de certos estímulos. (MISES, 2017, p. 134). Não existem regularidades nas decisões do homem.

A economia é uma ciência da ação humana, e o mais desenvolvido ramo da praxeologia. A forma de se observar a ação humana se faz mediante o reconhecimento de afirmações sintéticas a priori que existem independentemente e são anteriores ao estímulo sensorial, o apriorismo metodológico (MISES, 2010, p. 62).

A categoria fundamental é a ação. Ela é todo comportamento intencional que visa à obtenção de certos fins; seu caráter é axiomático, pois, mesmo que se busque contradizê-la, o mero exercício de negá-la pressupõe a validade da categoria (Ibid., p. 35). Existem dois pressupostos para que ela exista: um estado de insatisfação presente e a possibilidade de remover ou, no mínimo, aliviar a insatisfação (MISES, 2003, p. 25).

Ela envolve a passagem de um estado de menor satisfação no presente para um de maior satisfação no futuro. O fim desejado é necessariamente aquele de maior valor para o agente em questão. Para atingi-lo, certos meios devem ser utilizados para a consecução do fim escolhido. Os meios referidos são, por necessidade praxeológica, escassos, pois, caso não fossem, a obtenção de todos os fins desejados seria possível. Consequentemente, ao escolher um plano de ação, o direcionamento de meios deve ser efetuado para atingir o fim desejado, e visto que esses meios só podem ser utilizados para o fim em questão, outros objetivos, concebidos subjetivamente como menos relevantes, devem ser abandonados (custo).

No entanto, evidentemente, essa satisfação de necessidades não é imediata, mas algo que decorre ao longo do tempo. O tempo como categoria decorre do intuito da ação, que é remover um desconforto no futuro (MISES, 2010, p. 133-135).

Ora, esses meios são etapas que levam à consecução dos fins e, portanto, essa sequência de etapas traz consigo uma ideia de periodicidade, notando como uma estrutura definida de bens de capital nos leva para mais perto do nosso fim ulterior. Assim, a mera concatenação de meios e fins traz esta realidade do tempo (SOTO, 2010, p. 70).

Mas como estamos constantemente imersos na incerteza, não se pode assumir a inevitabilidade de um plano de ação para alcançar o fim desejado. Em outras palavras, ação implica risco de fracasso. Para diminuirmos o risco de fracasso nós incorporamos o maior número possível de informações para atingir o nosso fim (MISES, 2010, p. 139).

Para tanto, é necessário que nos valhamos de certos bens que podem nos trazer mais perto de nossas satisfações. A definição de bem não pode ser concebida objetivamente, sendo ela uma consequência de um intento humano que nela nota

uma capacidade de aliviar um mal estar. A condição de bem se faz mediante quatro fatores: necessidade humana; possibilidade de utilização da coisa para obtenção do fim; conhecimento dessa possibilidade; e posse para satisfazer a necessidade (MENGER, 2007, p. 52).

Visto que o homem é um ser temporal, ele tem uma preferência por satisfazer as suas necessidades o mais cedo possível. Este é o fenômeno da preferência temporal, que é universal: em todos os seres existe uma preferência por satisfazer necessidades prontamente ou, em outras palavras, se preferem bens presentes a bens futuros (HERBENER, 2011, p. 11-12). Se isso não fosse verdade, se não preferíssemos um bem em um futuro mais próximo do que mais remoto, postergaríamos indefinidamente o consumo (MISES, 2010, p. 560).

No entanto, o homem, sendo um animal racional, é capaz de conceber que os bens de mais baixa ordem (bens de consumo), em muitas circunstâncias, ou não estão presentes ou estão presentes em quantidades insuficientes para a satisfação de suas necessidades futuras (MENGER, 2007, p. 94-98). A maneira de solucionar esse problema é através da postergação do consumo no presente (poupança) e, ao acumular certos bens, empregá-los ao longo de uma estrutura produtiva na forma de bens de capital.

Como bens são escassos e, por definição, nossas necessidades são ilimitadas, podem existir, no contexto social, conflitos a respeito do uso desses bens. Para um homem isolado em uma ilha, não existe a necessidade de se “demarcar” seus bens, visto que somente ele os irá utilizar e, portanto, não existe a concepção de propriedade. Ela é controle exclusivo sobre bens, e somente existe em decorrência de duas ou mais pessoas tendo fins alternativos para o uso do mesmo bem.

O conceito de propriedade está justificado no fato de que existem conflitos a respeito do melhor uso dos bens, conflitos esses que denotam a natureza escassa dos recursos, e, portanto seu dono é aquele capaz de estabelecer um elo claro entre o bem e seu corpo em um primeiro momento (HOPPE, 2006, p. 339-345).

O homem não pode produzir sozinho tudo o que necessita em decorrência de três fatores: a desigualdade nos talentos e habilidades inatas, a distribuição desigual de recursos por todo o globo e a existência de certos processos produtivos que exigem o esforço conjunto. Para isso, ele deve engajar-se em trocas com outros indivíduos, de sua comunidade ou não, que possam dar, por sua vez, algo que anseia. Esses três fatores são responsáveis pelo surgimento da divisão do trabalho (MISES, 2010, p. 198).

Dessa interação entre milhões de agentes cooperando e efetuando trocas em um ambiente livre surge o capitalismo. É o sistema econômico caracterizado pelo reconhecimento de “direitos individuais, incluindo direitos de propriedade, no qual toda propriedade é de posse privada” (RAND, 1986, p. 10, tradução nossa). Dessa

interação surge o sistema de preços, que denota as preferências subjacentes dos consumidores, e que serve como bússola para a coordenação da ação empresarial (HERBENER, 2011, p. 12-13).

É no capitalismo que se vê o processo de barateamento de produtos que ocorre sob o investimento em linhas produtivas, tornando-o capaz de criar excedentes e satisfazer necessidades que apenas décadas antes eram luxos de classes nobres. O capitalista, por ter uma taxa de preferência temporal menor, é mais propenso a restringir seu consumo presente (poupar) e, assim, se valer desses recursos para satisfazer as necessidades dos consumidores, através de investimento em bens de capital. Como não pode sustentar a produção sozinho, ele repassa recursos presentes aos trabalhadores (que estão nessa posição por serem menos propensos a poupar) na forma de salários, instrumentos e maquinário em troca de uma recompensa futura pelo tempo decorrido sem os recursos em mãos, que foram investidos (juros).

Visto que o capitalista não é onisciente, capaz de observar os desejos da sociedade como um todo a cada instante, deve se valer do sistema de preços para ajustar sua produção e alocar seus recursos de modo a atender as exigências mais imediatas dos consumidores, assim efetuando o cálculo econômico.

Deve-se ter em mente também que, ao contrário das sociedades altamente estratificadas do passado, como nos feudos da Idade Média onde o sangue determinava o status social, no capitalismo é a competição entre empresários que, buscando satisfazerem os consumidores com bens e serviços mais baratos e/ou mais atrativos, determina a posição relativa das pessoas na hierarquia social.

No contexto de uma sociedade livre, foi erigida uma instituição cujo papel é coibir a agressão injustificada e arbitrária no contexto de uma ordem social, o Estado. Ele detém o monopólio dos meios retaliatórios sob a égide das leis (RAND, 1986, p. 381).

Com a promoção dos ideais socialistas no pós-segunda guerra e do intervencionismo ou terceira via, observa-se uma modificação das concepções e funções originais do Estado em prol de uma ótica que justifica não apenas a interferência nos processos de mercado, mas também um Estado que é o motor do desenvolvimento. Esse sistema de presença estatal nas relações econômicas pode ser denominado de “intervencionismo”. Mises define a forma de agir do sistema como norma restritiva que “obriga o empresário e o proprietário dos meios de produção a empregar esses meios de uma maneira diferente da que empregariam se agissem pelo que lhes determina o mercado”. (MISES, 2010, p. 28).

3 | ESCOPO DO ESTADO BRASILEIRO

A grande ignorância da situação do Estado Brasileiro em relação ao

desenvolvimento do país, juntamente com o fato de que nossa classe formadora de opinião apresenta um viés contrário ao mercado, criou um bode expiatório para os problemas que nos cerca, alegadamente o capitalismo. No entanto, o caráter de nosso país é eminentemente intervencionista.

Na primeira metade do século XX o Estado brasileiro via a situação de subdesenvolvido como algo passível de ser mudado através de sua interferência (LATIF; LISBOA, 2013, p. 3). Para isso, ele se tornou o principal incentivador do desenvolvimento econômico por meio de políticas protecionistas, crédito subsidiado, criação de órgãos reguladores, criação de reservas de mercado com o uso de tarifas de importação. As regulamentações de setores estavam presentes na produção de café, açúcar, aço, assim como controle de preços e barreiras às importações. O Estado brasileiro teve um caráter distinto como árbitro das decisões econômicas.

O papel das instituições foi fundamental no desenvolvimento de ambos os países. Os EUA enquanto colônia tiveram suas instituições formuladas aos moldes das europeias onde se respeitavam direitos de propriedade, a liberdade de associação e o cumprimento de contratos firmados livremente. A nossa colônia, no entanto, era utilizada com o objetivo de extração de recursos e concentração de renda entre elites locais. Para tanto, os mecanismos de controle governamentais foram estabelecidos desde cedo. Assim, o Brasil teve desde sua origem a presença do *rent seeking* (Ibid, p. 8).

Observando o sistema tributário brasileiro se pode enxergar o alcance do Estado sobre os recursos e como esse fato reduz a perspectiva de crescimento. De acordo com um levantamento em 2016 do IBPT, foram editadas, desde a Constituição de 1988, mais de 5,4 milhões de normas (em média, são editadas 769 normas por dia útil), dentre as quais 363.779 normas tributárias (1,87 normas tributárias por hora), houve 16 emendas constitucionais, além de criados inúmeros tributos (AMARAL et al., p. 2).

Segundo o portal tributário, o Brasil possui atualmente 93 impostos, que estão divididos entre União, estados e municípios de acordo com a competência (PORTAL TRIBUTÁRIO). Dados da secretaria da Receita Federal mostram que quase 87% da arrecadação total vêm de apenas 11 tributos, dentre eles: imposto de renda, contribuição previdenciária, ICMS e COFINS (SACHSIDA, 2015, p. 108-109). Isso mostra que a estrutura tributária brasileira é desnecessariamente complexa, com um elevado número de órgãos e agentes públicos destinados a lidarem com inúmeros tributos, que mais trazem distorções que benefícios.

Do total, arrecado 68,9% é dirigido à União, 25,3% aos estados e somente 5,8% aos municípios (Ibid, p. 103). Uma divisão de recursos tão centralizada favorece a corrupção e mau uso, já que a distância relativa do polo do poder em relação à população é um fator de pressão extremamente importante para o uso devido dos

tributos.

O economista Adolfo Sachsida (2015) menciona três fatores para se julgar a qualidade de um tributo: facilidade de arrecadação, quantidade arrecadada e distorções geradas. Infelizmente, a discussão sobre tributos parece se centrar nos dois primeiros pontos e ignora o terceiro, que tem grande importância. Isso se ilustra no caso da CPMF. Ela foi criada em 1997 e vigorou até 2007, e incidia sobre movimentações financeiras. Apesar de ter fácil arrecadação e auferir montante significativo, empresas que lidavam com cadeias produtivas longas e, portanto, faziam muitas transações financeiras quando compravam e vendiam insumos tinham boa parte de seus recursos espoliados.

Em 2013, de acordo com a Receita Federal, houve uma arrecadação bruta de R\$1,7 trilhão de reais, representando 35,9% do PIB que, com a exceção da Argentina, é maior do que todos os países representativos da América do Sul (SACHSIDA, 2015, p. 107). Em relação aos outros países sul-americanos, o Brasil, apesar de possuir um pesado sistema tributário, não justifica o montante de gastos com serviços à altura. O Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação conduziu em 2017 um estudo sobre retorno oferecido pelos impostos, tomando como *proxy* a razão carga tributária/PIB e o Índice de Desenvolvimento Humano, o Brasil posicionando-se no último lugar entre 30 países pesquisados, pelo 5º ano consecutivo (IBPT, 2017).

Apesar de ser verdade que países como França e os Escandinavos terem grande proporção de tributação em relação ao PIB, essa relação não é uma causalidade. Dois argumentos tornam isso claro: financiamento de bens públicos e ganhos de comércio (SACHSIDA, 2015, p. 104-05). Visto que bens públicos apresentam características de bens normais, faz-se necessário a elevação da renda nacional, propiciada pelos resultados positivos da balança comercial desses países. Ou seja, tornaram-se ricos antes de ocorrer o financiamento maciço de bens públicos.

Comparando com os países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), percebe-se que o Brasil tributa relativamente mais sobre consumo do que renda (SACHSIDA, 2015, p. 104). O país tem uma carga tributária de 18,8% sobre bens e serviços, comparado com 4,4% nos EUA, 12,2% na França e 10,7% na Alemanha; a nossa carga tributária sobre renda, lucro e ganho de capital é de 6,4% (11,6% nos EUA, 10,7% na França e 11,4% na Alemanha).

Uma pesquisa do Ipea analisou o ônus de tributos e seus efeitos sobre o crescimento econômico brasileiro, e seus resultados mostram uma correlação negativa entre eles e o PIB per capita (SACHSIDA; MENDONÇA; MOREIRA, 2017, p. 161). A cada 1% de aumento no ônus tributário geral, há um decréscimo de 0,3% no PIB per capita.

Já o imposto direto é em essência diferente dos indiretos por serem baseados na chamada doutrina da habilidade para pagar. Ao contrário dos impostos sobre

consumo, em que se paga proporcionalmente ao que se consome em bens e serviços, os impostos diretos criam uma pior perspectiva em relação ao futuro, pois se estabelece uma espoliação permanente dos frutos do trabalho, causando uma elevação da taxa de preferência temporal da sociedade, retirando incentivos à progressiva profissionalização e investimento em cadeia produtiva. Conseqüentemente, "o efeito do imposto de renda é prejudicar a estrutura de capital do país" (CHODOROV, 2002, p. 37-41, tradução nossa).

Uma das explicações da tributação excessiva no país é de que ela serve como ferramenta de redistribuição de renda. Ocorre que a maneira mais prática e menos onerosa é via gastos públicos: a tributação, além de criar distorções, cria uma expectativa negativa para futuros empreendedores, que verão sua riqueza ser tolhida. Além do que, o governo não pode decidir quem terá o ônus de pagar o tributo, apenas quem deve repassá-lo, sendo o ônus arcado pela curva menos elástica. O que ocorre com um aumento de tributos sobre os ricos é que esse custo é repassado ou aos funcionários, que receberão salários menores ou serão demitidos, ou aos consumidores, na forma de preços mais elevados (SACHSIDA, 2015, p. 44-45).

Outra ilustração da baixa eficácia do sistema tributário brasileiro pode ser vista no *ranking* do relatório *Doing Business* do Banco Mundial de 2017, que traz diversos dados a respeito de 190 países (GROUP WORLD BANK, 2017). O Brasil, no quesito de horas anuais dedicadas para se cumprir obrigações tributárias, ficou em último lugar, com a média de 1958 horas/ano. Apesar de ter um resultado melhor quando comparado ao relatório de 2015 (quando o número era de 2600 horas/ano), a empresa média ainda gasta quase o dobro de horas em relação ao segundo colocado, Bolívia.

Em um estudo de 2002 de David Dollar e Aart Kray (2002) foi realizada uma análise longitudinal de 20 anos com 92 países para descobrir os motivos que fazem variar a renda da população mais pobre, definida como o quinto de menor renda entre a população. Alguns resultados mostram os benefícios de se ter uma economia livre. Gastos do governo e inflação diminuem a renda da população mais pobre entre 15 a 20%. Os autores concluem que a proteção de "[...] direitos de propriedade privada, disciplina fiscal, estabilidade macroeconômica e abertura ao comércio internacional, na média, aumenta a renda dos pobres na mesma medida em que aumenta a renda dos outros lares da sociedade" (Ibid, p. 218-219, tradução nossa).

Em outro estudo conduzido pelos economistas Marcelo Medeiros e Pedro Souza (2013) publicado no IPEA, mostra-se que o Estado é o maior responsável pela desigualdade social e concentração de renda no país. Em especial, a remuneração do funcionalismo público seria responsável por 24% da desigualdade, os salários e benefícios dos funcionários públicos sendo muito mais "concentrados e têm uma contribuição marginal para a desigualdade maior que no setor privado".

4 | CONSTITUIÇÃO INVASIVA

Não é só na estrutura tributária que o Brasil peca. A nossa Constituição, além de ser demasiadamente ampla, tem um caráter eminentemente intervencionista. O *Comparative Constitutions Project* coloca algumas categorias no ranking de Constituições de diversos países e, consistentemente, a Constituição brasileira tem 64 mil palavras, além de direitos excessivos e de um alcance alto de assuntos abordados (COMPARATIVE CONSTITUTIONS PROJECT, 2016).

O problema com Constituições muito amplas como nota Joseph De Maistre (2016) é que elas retiram o caráter permanente das leis e as sujeita aos desígnios dos governantes. Os chamados direitos naturais são aqueles que são reconhecidos como independentes do desejo dos governantes e, por isso, estão protegidos de invasões. Constituições que expõem um número muito alto de assuntos a serem discutidos, no entanto, trazem o perigo de perversão, pois a partir do momento em que um homem coloca no papel uma lei natural, existe a possibilidade de que ela possa também ser alterada e até mesmo “removida”, o que coloca em risco as liberdades individuais (MAISTRE, 2016, p. 14-15).

A Constituição do Brasil se apresenta desde o início como interventora. Já no Art 5º, inciso XXIII, onde se diz que “a propriedade atenderá a sua função social”; não apenas a descrição traz certa arbitrariedade à palavra “social” como insinua que a propriedade nunca é realmente privada, estando à disposição dos governantes para direcioná-la (BRASIL, 1988). A melhor Constituição é aquela que limita as ações do governo, e não as do cidadão.

5 | A LEI E SEU PAPEL

Bruno Leoni (2010) explica que o conceito de liberdade e lei têm sido severamente manipulados nos últimos séculos para expandir os poderes do Estado. Isso se deve a alguns equívocos a respeito de seus significados, e para isso ele descreve as duas concepções que uma palavra pode ter, sendo elas a especulativa e a lexicográfica. Palavras como liberdade e igualdade, por exemplo, tiveram seus sentidos alterados por filósofos de modo a promoverem suas ideias e se blindarem contra críticos. Não é que as palavras não podem ser concebidas de forma diferente, o problema é que se as palavras fossem formadas apenas por intenções pessoais deixariam de ter qualquer significado relevante para o mundo. Portanto, elas devem transmitir uma informação que é concebida por todos e que tira do campo da arbitrariedade sua concepção, sua identidade lexicográfica, que pode ser identificada por meio da etimologia.

A palavra liberdade não deve ser confundida com liberdade de desejos sem

que se incorra em implicações perigosas. Dizer que uma pessoa não é livre porque terceiros a privam de ter acesso a seus bens (justamente um dos argumentos socialistas), não significa que houve qualquer tipo de lesão contra ela (Ibid, p. 64). Liberdade somente existe no contexto social, onde imperam certas restrições ao comportamento, sendo estas restrições consequência da vida em sociedade. É a capacidade de se escolher entre modos de ação alternativos que a caracteriza praxeologicamente (MISES, 2010, p. 339).

A lei é um conjunto de regras que delimitam os atos considerados legítimos dos ilegítimos; ela é descoberta, não criada, através de um gradual processo onde juízes e advogados, a pedido das partes de um processo, procuram a resolução de problemas, e cada uma dessas decisões forma o corpo do chamado direito consuetudinário. A legislação tinha como objetivo original transcrever todas as leis existentes para que as decisões dos juízes pudessem ser feitas mais facilmente e de forma convergente.

Tal como no socialismo, a concentração do sistema legal na legislação traz, em decorrência da debilidade do conhecimento dos legisladores, e ausência de instrumento de auxílio para tomada de decisão, uma série de ações descoordenadoras (Ibid, p. 35). Ou seja, ao invés de similarmente aos mercados todas as decisões ficarem limitadas ao escopo das partes envolvidas em uma troca, a legislação uniformiza a decisão e todos têm de suportá-la, quer queiram ou não.

Os princípios que regem um Estado de Direito são: generalidade, igualdade, efetividade e limitação do poder (Ibid, p. 72). O terceiro princípio é especialmente importante para melhor compreensão da situação brasileira. A condição de efetividade afirma que a clareza é condição essencial para o processo de tomada de decisão dos agentes econômicos, isto é, como vivemos em um estado de incerteza a respeito das condições futuras, nossos planos são implementados com a esperança de que se realizem da forma mais próxima da concebida inicialmente; pode-se dizer que as leis possuem na efetividade uma consequência econômica.

Consequentemente, no caso de leis que são muito arbitrárias, complexas, ou que passam por constantes reformas, nossa condição de traçar previsões (apesar de imperfeitas) é atingida. Isso é particularmente problemático para as empresas brasileiras. Como apontado mais acima pelo IBPT, desde 1988 foram criadas 363.779 normas tributárias, denotando o caráter que acentua a incerteza.

6 | ENTRAVES JURÍDICOS

O empreendedorismo é o responsável pela coordenação entre pessoas com objetivos distintos que buscam uma melhora de bem estar através de um processo dinâmico de competição. Para tal, ele está em constante busca de oportunidades de

lucro, que sinalizam desajustes no mercado. O processo empreendedor é marcado por uma geração de informação que é única para cada pessoa no mundo (dada a complexidade de conhecimento que nos cerca), informação essa que é transmitida à sociedade que, ao recebê-la, ou a altera ou agrega aos respectivos cursos de ação individuais, que são novamente marcados por essas descobertas e retransmissões de informação (SOTO, 2010, p. 38-40). O lucro surge como consequência do sucesso em se notar uma descoordenação em algum setor do mercado e agir para corrigi-la (KIRZNER, 2012, p. 191-192).

Os entraves jurídicos no Brasil são um grande obstáculo à liberdade de associação e empreendedora. Elas limitam a ação coordenadora do empreendedor, impõem custos elevados para contratação e dispensa de funcionários e criam um ambiente de desconfiança extremamente nocivo à prosperidade.

Em relação à Justiça do Trabalho, seu viés anti-empreendedor pode ser visto na declaração assinada por juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, onde se afirma que ela é um instrumento de distribuição de renda (CONJUR). Um estudo de opinião do Idesp perguntou aos juízes se a justiça social pode imperar sobre os contratos e 73,1% deles responderam que sim (PINHEIRO, 2003, p. 18).

O tipo de justificativas que a Justiça do Trabalho dá para suas decisões cria uma sensação de inimizade social em que, supostamente, trabalhadores e empregadores são oponentes naturais, e sua mentalidade é, possivelmente, consequência da influência da *Carta del lavoro*, de propagação das ideias fascistas para organização da sociedade, formação moral, política e econômica. Ela foi criada em 21 de abril de 1922 pelo *Gran Consiglio del Fascismo*, estabelecendo os fundamentos do Estado fascista (ROMITA, 2001, p. 6).

O Direito Corporativo fascista que incorpora essa ideia busca remediar os supostos conflitos de classe que, sem uma pressão exterior, acabariam por desorganizar a estrutura produtiva e incitar conflitos entre classes. Para isso se impunha uma série de intrusões nas relações contratuais como: heterorregulação das condições de trabalho, fragilidade da contratação coletiva, contribuição sindical, submissão de conflitos ao Tribunal do Trabalho, proibição da greve e cooptação dos sindicatos no estamento burocrático. Com exceção do direito à greve e negociação coletiva, nossa legislação tem seguido a influência do corporativismo.

O jurista Arion Sayão Romita, portanto, determina que o tipo de organização feita pelo Tribunal do Trabalho, suas pretensões e sua essência estão em parte, mas não totalmente, presentes no tribunal brasileiro. Essa influência se deveu ao comportamento simpático de Getúlio Vargas para com o Eixo, sendo que partes da Constituição de 1934 trazem essa inspiração fascista, como nos artigos 138 (impõe sindicatos exclusivamente ligados ao Estado) e 140 (que estabelece o regime

corporativista), que seguem respectivamente as declarações III e VI da *Carta del Lavoro* (Ibid, p. 9).

A submissão das relações contratuais e produtivas, assim como o modo de intervenção por meio de órgãos (Justiça do Trabalho) ou sindicatos cooptados pelo poder público, são instrumentos de pressão estatal e controle sobre os indivíduos. A CLT de 1943 é um exemplo de regulação que suprime a liberdade de barganha entre patrão e empregado, colocando um entrave às liberdades contratuais.

Luciano Da Ros (2015) descreve que o Brasil gastou no ramo Judiciário (contando todos os seus ramos jurídicos e hierárquicos) aproximadamente R\$ 62 bilhões em 2013 de acordo com os dados do CNJ (Conselho Nacional de Justiça). Ainda segundo ele, o orçamento per capita anual do Judiciário é em torno de U\$ 130,32 ou € 94,23. Os valores “são superiores aos de todos os países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) com exceção apenas dos gastos de tribunais suíços (€ 122,1) e alemães (€ 103,5)” (DA ROS, 2015, p. 4).

Não é porque existe um número muito alto de magistrados no país que há justificativa para o gigantesco gasto por juiz, pois, de acordo com o *European Commission for the Efficiency of Justice* (Idem), o Brasil possui bem menos da metade de magistrados por 100.000 habitantes que Portugal, cuja população é 20 vezes menor.

Em 2013 litígios somavam US\$330 bilhões ou 15% do PIB brasileiro, em comparação com 0,2% do PIB americano (IPEA, 2017, p. 9). Além do que, a quantidade de regras trabalhistas influencia a composição empregatícia, com legislações inflexíveis e acentuadas, trazendo um desemprego relativamente maior e alta rotatividade da mão-de-obra (MENDES, 2014, p. 218-219).

A reforma trabalhista trouxe certa flexibilização, dentre alguns pontos: negociação de férias de até três períodos, limite de indenização, contribuição sindical opcional, negociação coletiva pode prevalecer sobre a legislação em vários tópicos e pagamento de honorários de sucumbência por perda de processo (INSTITUTO MILLENIUM, 2017).

7 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Estado é o instrumento de coerção que monopoliza o uso da força em um território. Todas as suas ações são implementadas mediante a violência ou ameaça do uso da violência e requerem, direta ou indiretamente, uma violação de direitos de propriedade. Isso não significa que o Estado não tenha objetivos legítimos. O ponto é que o aumento da presença do Estado se faz sentir por uma perda proporcional na liberdade individual. Seus objetivos não podem ser obtidos eficientemente, já que está ausente em seus meios de ação o cálculo econômico, não podendo comparar

os fins alternativos dos investimentos possíveis através do sistema de preços, à parte os interesses escusos por ele protegidos.

Uma investigação mais profunda da estrutura tributária e trabalhista se faria necessária para se avaliar suas repercussões. Outra limitação do trabalho foi a impossibilidade de perquirir os efeitos práticos da reforma trabalhista, devido ao fato de ser muito recente.

Para posterior averiguação dos problemas aqui indicados, sugere-se estudo mais apurado das propostas de reformas nos campos tributário e previdenciário, com especulação dos possíveis efeitos de cada uma delas, além de análise mais minuciosa das consequências concretas da reforma trabalhista.

O empreendedorismo é a chave para a entrada no primeiro mundo e, sem agentes econômicos livres para agir em um ambiente desimpedido, em que a função primordial do governo é garantir a integridade dos direitos e a proteção à propriedade, não será possível enxergar uma mudança positiva no ambiente socioeconômico brasileiro.

REFERÊNCIAS

AMARAL, G. L. et al. **Quantidade de Normas Editadas no Brasil: 25 anos da Constituição Federal de 1988**. Curitiba: IBPT, 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 23 jan. 2018.

CHODOROV, Frank. **The Income Tax: Root of all Evil**. Auburn: The Ludwig Von Mises Institute, 2002.

COMPARATIVE CONSTITUTIONS PROJECT. 2016. **Constitution Rankings**. Disponível em: <<https://comparativeconstitutionsproject.org/ccp-rankings/>>. Acesso em: 21 jan. 2018.

CONJUR. **Justiça do Trabalho é “instrumento de distribuição de renda”, dizem juízes**. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2016-ago-10/trabalhistas-justica-instrumento-distribuicao-renda>>. Acesso em: 30 abr. 2018.

DESIDÉRIO, Mariana. **Quanto tempo demora para abrir uma empresa no Brasil?** Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/pme/quanto-tempo-demora-para-abrir-uma-empresa-no-brasil/>>. Acesso em: 26 jan. 2018.

DOLLAR, David; KRAY, Aart. **Growth is Good for The Poor**. Journal of Economic Growth. p. 195-225, set. 2002.

IBPT. **CNPL: Brasil é o País que proporciona pior retorno em serviços públicos à sociedade**. 2017. Disponível em: <<https://ibpt.com.br/noticia/2595/CNPL-Brasil-e-o-Pais-que-proporciona-pior-retorno-em-servicos-publicos-a-sociedade>>. Acesso em: 26 dez. 2019.

GROUP WORLD BANK. **Doing Business**. World Bank, 2017. Disponível em: <<http://portugues.doingbusiness.org/data/exploretopics/paying-taxes>>. Acesso em: 30 abr. 2018.

HERBENER, Jeffrey M. **The Pure Time Preference Theory of Interest**. Auburn: Ludwig Von Mises

Institute, 2011.

HOPPE, Hans Hermann. **The Economics and Ethics of Private Property**. Auburn: The Ludwig Von Mises Institute, 2006.

INSTITUTO MILLENIUM. **Infográfico mostra o que muda com a aprovação da reforma trabalhista**. 2017. Disponível em: <<https://www.institutomillennium.org.br/blog/infografico-mostra-muda-aprovacao-da-reforma-trabalhista/>>. Acesso em: 23 jan. 2018.

KIRZNER, Israel M. **Competição e Atividade Empresarial**. São Paulo: Instituto Ludwig Von Mises, 2012.

LATIF, Z. Abdel; LISBOA, M. de Barros. **Democracy and Growth in Brazil**. Disponível em: <https://www.insper.edu.br/wp-content/uploads/2013/07/2013_wpe311.pdf>. Acesso em: 1 jul. 2018.

LEONI, Bruno. **Liberdade e a Lei: Os limites entre a representação e o poder**. 2. ed. São Paulo: Instituto Ludwig Von Mises Brasil, 2010.

MAISTRE, Joseph de. **Essay on the Generative Principle of Political Constitutions and other Human Institutions**. Campinas: Livre, 2016.

MEDEIROS, Marcelo; SOUZA, Pedro. **Gasto Público, Tributos e Desigualdade de Renda no Brasil**. Brasília: Ipea, 2013. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1844b.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2018.

MENDES, Marcos José. **Por que o Brasil cresce pouco? Desigualdade, democracia e baixo crescimento no país do futuro**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

MENGER, Carl. **Principles of Economics**. Auburn: Ludwig Von Mises Institute, 2007.

MISES, Ludwig von. **Ação Humana**. 3.ed. São Paulo: Instituto Ludwig Von Mises Brasil, 2010.

MISES, Ludwig von. **Epistemological Problems of Economics**. Auburn: Ludwig von Mises Institute, 2003.

MISES, Ludwig von. **Intervencionismo: Uma análise econômica**. São Paulo: Instituto Ludwig Von Mises, 2010.

MISES, Ludwig von. **Liberdade e Propriedade: Ensaios sobre o Poder das Ideias**. São Paulo: LVM, 2017.

PINHEIRO, Armando Castelar. **Direito e economia num mundo globalizado: cooperação ou confronto?** Rio de Janeiro: Ipea, 2003. Disponível em: <http://desafios2.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_0963.pdf>. Acesso em: 14 jan. 2018.

PORTAL TRIBUTÁRIO. **Os Tributos no Brasil**. Disponível em: <<http://www.portaltributario.com.br/tributos.htm>>. Acesso em: 19 jan. 2018.

RAND, Ayn. **Capitalism: The Unknown Ideal**. New York City: Signet, [1986].

ROMITA, Arion Sayão. **O Fascismo no Direito do Trabalho Brasileiro**. São Paulo: Ltr Editora, 2001.

ROS, Luciano da. O custo da Justiça no Brasil: uma análise comparativa exploratória. **The Observatory of Political and Social Elites**, Curitiba, v.2, n. 9, jul. 2015.

SACHSIDA, Adolfo. **Considerações econômicas, sociais & morais sobre a tributação**. São Luís: Resistência Cultural, 2015.

SACHSIDA, Adolfo; MENDONÇA, Mário Jorge Cardoso de; MOREIRA, Tito B. Tax and Growth in a Developing Country: The Case of Brazil. In: SACHSIDA, Adolfo. **Tributação no Brasil**: Estudos, Ideias e Propostas: ICMS, seguridade social, carga tributária, impactos econômicos. Brasília: Ipea, 2017. p. 161-182.

SOTO, Jesus Huerta de. **A Escola Austríaca**: mercado e criatividade empresarial. São Paulo: Instituto Ludwig Von Mises Brasil, 2010.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Acessibilidade 8, 22, 24, 26, 32, 33, 36, 184, 206, 238, 239, 248, 250
Agropecuária 129, 224
América Latina 84, 90, 103, 134, 135, 136, 138, 139, 142, 143, 144, 145, 191
Arquitetura indígena 147, 196
Arquitetura ribeirinha 147
Assistência social 1, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 75

C

Capacidade absorviva 6, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 65
Cesta básica 6, 12, 13, 15, 16, 17, 21
CFD 8, 255, 256, 257, 259, 260, 263, 265
Competitividade 5, 55, 91, 95, 106, 133, 134, 212
Construção civil 6, 67, 68, 70, 72, 73, 76, 79, 80, 151, 155, 198, 255, 256

D

Desenvolvimento 6, 7, 1, 4, 7, 10, 11, 13, 25, 40, 41, 44, 45, 46, 51, 55, 56, 58, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 75, 76, 77, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 117, 119, 123, 124, 130, 134, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 145, 150, 151, 152, 157, 158, 159, 166, 167, 175, 178, 181, 182, 187, 188, 189, 197, 198, 200, 207, 209, 210, 212, 213, 214, 215, 217, 226, 229, 234, 253, 257, 268, 273, 287, 301
Desenvolvimento regional 158, 159
Desenvolvimento sustentável 6, 7, 67, 69, 70, 72, 76, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 157, 158, 181
Diagnóstico urbano 238, 244
DIEESE 12, 13, 15, 16, 21
Diversidade 126, 131, 132, 147, 148, 149, 150, 154, 157, 166, 169, 178, 276

E

Economia 5, 2, 6, 14, 21, 23, 24, 25, 38, 39, 40, 41, 42, 47, 53, 64, 72, 74, 75, 76, 80, 86, 88, 90, 103, 104, 107, 109, 118, 124, 125, 134, 138, 142, 156, 166, 167, 192, 200, 202, 204, 205, 206, 207, 235, 243
Empreendedorismo 49, 52, 88, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 118, 120, 122, 123, 124, 180
Estado 2, 3, 4, 5, 6, 40, 41, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 60, 71, 75, 84, 87, 89, 96, 100, 103, 108, 109, 110, 112, 116, 121, 122, 123, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 147, 148, 149,

152, 157, 159, 160, 161, 166, 167, 170, 172, 175, 178, 186, 188, 194, 198, 229, 230, 233, 234, 236, 238, 239, 240, 242, 266, 267, 274

F

Favela 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180

G

Gestão ambiental 80, 102, 104, 158, 159, 167

H

Habitação social 6, 8, 67, 72, 181, 192

História da arquitetura 194

I

Identidade visual 266, 282

Idosos 8, 6, 182, 201, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237

Impactos socioambientais 126

Indústria 4.0 134, 135, 145, 146

Industrialização 78, 189

Inovação 13, 56, 57, 59, 60, 103, 105, 107, 110, 111, 112, 113, 115, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 133, 134, 138, 139, 141, 198, 202, 214, 256

Inteligência competitiva 209, 210, 211, 212, 213, 214, 216, 217, 219, 224, 225

L

Lavanderias 6, 55, 57, 60, 61, 62, 65, 202

M

Matriz FOFA 7, 157, 158, 161, 164

Mobilidade urbana 6, 22, 37, 95, 166

Modelagem 255, 256, 260, 262

Morfologia urbana 168, 177, 178

P

Preços 6, 12, 13, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 41, 44, 45, 47, 52, 60, 199, 206

Proteção social 6, 1, 5, 6, 7, 10

R

Reabilitação 8, 81, 181, 188, 192, 235, 243

Rede 6, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 75, 92, 103, 114, 115, 133, 171, 192, 228, 235

S

Saberes ambientais 7, 126, 128, 131, 132

Segregação 26, 179, 181, 189, 197

Startups 7, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123

Sustentabilidade 66, 67, 69, 70, 72, 73, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 91, 93, 95, 99, 100, 102, 104, 128, 132, 149, 150, 151, 165, 200

T

Território 2, 10, 51, 67, 69, 80, 126, 128, 129, 131, 132, 148, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 170, 174, 175, 177, 178, 183, 184, 195, 196, 197, 267

U

Uso do solo 95, 129

V

Valor 16, 27, 30, 31, 34, 36, 40, 42, 55, 56, 57, 58, 59, 72, 107, 108, 117, 134, 141, 151, 153, 155, 175, 183, 189, 190, 191, 197, 201, 219, 238, 239, 243, 273, 275, 276

Vulnerabilidade em saúde 226

 **Atena**
Editora

2 0 2 0